

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: C MARCIEL LIMA RAMOS

Inscrição Estadual: 15.629.277-7

AINF Nº: 032020510000175-4

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 561704

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: LAMITEC FABRICAÇÃO DE LAMINADOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.649.687-9

AINF Nº: 032020510000176-2

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 561705

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: ANA THAIS DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE GRÃOS

Inscrição Estadual: 15.653.984-5

AINF Nº: 032020510000171-1

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 561699

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BREVES

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma J. MACHADO DA SILVA EIRELI, inscrição estadual nº 15.696.313-2, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 052020820000017-4, gerando NOTIFICAÇÃO FISCAL de mesmo número, oriundo de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL (período 05/2020 a 06/2020), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT BREVES, situada à Rua Wilson Frazão, 348, Centro, Breves/Pa.

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 561593

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30

de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: OLAVO CORRENTE MIRANDA DIAS COMERCIO DE ALIMENTOS

Inscrição Estadual: 15.658.132-9

AINF Nº: 032020510000172-0

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 561702

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012018510000063-9,	012018510000070-1,	012018510000161-9,
012018510000247-0,	012018510000249-6,	012018510000267-4,
012018510000268-2,	012018510000455-3,	012018510000670-0,
012018510000674-2,	012018510000803-6,	012018510000897-4,
012018510000969-5,	012018510001037-5,	012018510001038-3,
012018510001087-1,	012018510001832-5,	012018510001898-8,
012018510001931-3,	012018510001933-0,	012018510002194-6,
012018510002191-1,	012018510013991-2,	012018510013994-7,
012018510013997-1,	012018510014000-7,	012018510014003-1,
012019510000025-3,	012019510000028-8,	012019510000461-5,
012019510000560-3,	012019510000597-2,	012019510000632-4,
012019510000763-0,	012019510000767-3,	012019510001246-4,
092012510001674-3,	092012510001717-0,	192017510022454-0,
192018510002291-0,		

Belém (PA), 15 de julho de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 561594

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento

Nº 156.724-33

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará.

Objeto: Suspender os pagamentos de principal e quaisquer outros encargos, das parcelas exigíveis no exercício financeiro de 2020, previstos no CONTRATO nº 156.724-33, conforme o art. 4º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.

Foro: Belém

Data da assinatura: 08.07.2020

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Extrato Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento

Nº 156.725-48

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará.

Objeto: Suspender os pagamentos de principal e quaisquer outros encargos, das parcelas exigíveis no exercício financeiro de 2020, previstos no CONTRATO nº 156.725-48, conforme o art. 4º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.

Foro: Belém

Data da assinatura: 08.07.2020

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Extrato Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento

Nº 156.726-53

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará.

Objeto: Suspender os pagamentos de principal e quaisquer outros encargos, das parcelas exigíveis no exercício financeiro de 2020, previstos no CONTRATO nº 156.726-53, conforme o art. 4º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.

Foro: Belém

Data da assinatura: 08.07.2020

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Extrato Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento

Nº 182.306-15

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará.

Objeto: Suspender os pagamentos de principal e quaisquer outros encargos, das parcelas exigíveis no exercício financeiro de 2020, previstos no CONTRATO nº 182.306-15, conforme o art. 4º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.

Foro: Belém

Data da assinatura: 08.07.2020

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Extrato Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento

Nº 182.299-20

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará.

Objeto: Suspender os pagamentos de principal e quaisquer outros encargos, das parcelas exigíveis no exercício financeiro de 2020, previstos no CONTRATO nº 182.299-20, conforme o art. 4º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020.

Foro: Belém

Data da assinatura: 08.07.2020

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho